



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 519/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, que viabilize a inclusão no cronograma de serviços de motonivelamento e cascalhamento no endereço referido abaixo:

- Rua Adolfo João Valiseck – Bairro Valflor.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE